



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROGESP nº 39/2023 de 01 de março de 2023 - Retificação Edital PROGESP nº 36/2023

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 57, de 1º de junho de 2018, torna pública a Retificação 01 ao Edital PROGESP nº 36, de 27 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 41 em 1º de março de 2023, Seção 3, página 75 e seguintes, nos termos que segue:

1. No QUADRO 1, onde se lê:

01	Departamento de Saúde Coletiva	Medicina de Família e Comunidade	20h	Graduação em Medicina E Residência em Medicina de Família e Comunidade E Mestrado em Saúde Pública OU Epidemiologia OU Ensino na Saúde OU Saúde da Família	23103.002761/2023-48
01	Departamento de Ginecologia e Obstetrícia	Obstetrícia	40h	Graduação em Medicina E Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo MEC E Mestrado em Ciências da Saúde OU Ciências Médicas OU Patologia OU Biociências OU Psicologia e Saúde OU Ciências da Reabilitação OU Pedagogia E/OU Doutorado em Ginecologia e Obstetrícia OU Ciências da Saúde OU Ciências Médicas OU Patologia OU Biociências OU Psicologia e Saúde OU Ciências da Reabilitação OU	23103.002526/2023-76

				Pedagogia E Registro CRM	
01	Departamento de Farmacociências	Toxicologia	20h	Doutorado em Toxicologia OU Ciências da Saúde OU Biociências; Patologia OU Farmacologia OU Biologia Molecular e Celular OU Ciências Farmacêuticas	23103.002871/2023-18
Vagas	Departamento	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Requisitos Específicos	Processo
01	Departamento de Psicologia	Psicologia do Trabalho Organizacional	20h	Graduação em Psicologia E Mestrado em Psicologia OU Administração E Doutorado em Psicologia OU Administração E Registro ativo no CRP – Região 07.	23103.000977/2023-79
01	Departamento de Educação e Humanidades	Filosofia	20h	Graduação em Filosofia E Mestrado em Filosofia E Doutorado em Filosofia	23103.002835/2023-46
01	Departamento de Educação e Humanidades	Pedagogia	40h	Graduação em Pedagogia E Mestrado em Educação E Doutorado em Educação OU Ciências da Saúde OU Saúde Coletiva OU Informática	23103.002842/2023-48

Leia-se:

Vagas	Departamento	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Requisitos Específicos	Processo
01	Departamento de Saúde	Medicina de Família e	20h	Graduação em Medicina E Residência em Medicina de	23103.002761/2023-48

	Coletiva	Comunidade		Família e Comunidade E Mestrado em Saúde Pública OU Epidemiologia OU Ensino na Saúde OU Saúde da Família.	
01	Departamento de Ginecologia e Obstetrícia	Obstetrícia	40h	Graduação em Medicina E Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia reconhecida pelo MEC E Mestrado em Ciências da Saúde OU Ciências Médicas OU Patologia OU Biociências OU Psicologia e Saúde OU Ciências da Reabilitação OU Pedagogia E/OU Doutorado em Ginecologia e Obstetrícia OU Ciências da Saúde OU Ciências Médicas OU Patologia OU Biociências OU Psicologia e Saúde OU Ciências da Reabilitação OU Pedagogia E Registro CRM	23103.002526/2023-76
01	Departamento de Farmacociências	Toxicologia	20h	Doutorado em Toxicologia OU Ciências da Saúde OU Biociências; Patologia OU Farmacologia OU Biologia Molecular e Celular OU Ciências Farmacêuticas.	23103.002871/2023-18
01	Departamento de Psicologia	Psicologia do Trabalho Organizacional	40h	Graduação em Psicologia E Mestrado em Psicologia OU Administração E Doutorado em Psicologia OU Administração E Registro ativo no CRP – Região 07.	23103.000977/2023-79
01	Departamento de Educação e Humanidades	Filosofia	20h	Graduação em Filosofia E Mestrado em Filosofia E Doutorado em Filosofia.	23103.002835/2023-46
01	Departamento de Educação e Humanidades	Pedagogia	40h	Graduação em Pedagogia E Mestrado em Educação E Doutorado em Educação OU Ciências da Saúde OU Saúde Coletiva OU Informática.	23103.002842/2023-48



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Souza Vazquez, Pró-Reitora de Gestão com Pessoas**, em 02/03/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580849** e o código CRC **58C12134**.
